LEI Nº 1.698, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Declara de Utilidade Pública ANAN – Associação Cultural Navio Negreiro de João Monlevade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Navio Negreiro de João Monlevade, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2640, bairro Belmonte, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de abril de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira Prefeito Municipal